

## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO | REF. 14

### **Formação em Avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica (RVD-R)**

Duração: 21h

#### **Enquadramento do Curso**

A metodologia de avaliação e gestão do grau de risco da vítima de violência doméstica constitui um instrumento fundamental para garantir à vítima, sua família e pessoas em situação equiparada, o direito à proteção, nos termos previstos pelo artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na versão atualmente em vigor. Para garantir o referido direito à proteção, através da adoção de medidas proporcionais, as autoridades competentes devem ter ao seu dispor meios para determinar, com o maior grau de fiabilidade possível, o nível de risco de revitimização e de ocorrência de violência letal.

O Instrumento de avaliação de risco em violência doméstica (RVD), em vigor desde 1 de novembro de 2014, materializa-se nas fichas de avaliação de risco para situações de violência doméstica (Fichas RVD 1L e 2L). A Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, na sequência das recomendações da Comissão Técnica Multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica, criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2019, de 6 de março, determinou a revisão daquele modelo de avaliação e gestão do grau de risco da vítima como uma das ações prioritárias a desenvolver.

O processo de revisão do modelo de avaliação e gestão do grau de risco da vítima iniciado em dezembro de 2023 foi concluído no final de 2024. Foram igualmente revistos os modelos de planos de segurança, instrumentos complementares essenciais à proteção das vítimas e cuja elaboração/atualização acompanha a (re)avaliação de risco.

O atual instrumento RVD-R e o plano pessoal de segurança aplicam-se no âmbito das situações de maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica que configurem a prática de crime de violência doméstica previsto pelo artigo 152.º do Código Penal ou outro crime cometido contra uma das pessoas previstas no n.º 1 do mesmo artigo, que tenha moldura penal mais grave, como seja a ofensa à integridade física grave e o homicídio sob a forma tentada e deve ser aplicado pelos/as TAV que integram a RNAVVD, em situações de

atendimento e de intervenção continuada, em contexto de estruturas de atendimento e de respostas de acolhimento.

**Referencial: TAV – Técnico/a de Apoio à Vítima Renovação da Certificação**

<b>Designação</b>	Avaliação e Gestão De Risco De Violência Doméstica (RVD-R)
<b>Nº de Horas</b>	21
<b>Objetivos Gerais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer a nova estrutura da RVD-R e os pressupostos de aplicação associados aos fatores de risco;</li> <li>• Entender e aplicar o novo sistema de cotação para obtenção do nível de risco;</li> <li>• Definir Planos e Estratégias de segurança em conformidade.</li> </ul>
<b>Perfil de Entrada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser detentor/a da certificação TAV ou estar comprovadamente a frequentar o referido curso, com o referencial aprovado pela CIG e, no âmbito das suas atuais funções, prestar assistência direta a vítimas.</li> </ul>
<b>Perfil de saída</b>	<p>Dispor de um conjunto de conhecimentos e competências aprofundados e atualizados aos níveis de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização da versão revista da Ficha RVD-R;</li> <li>• Cotação da RVD – R;</li> <li>• Definição de planos e estratégias de segurança;</li> <li>• Aplicação da metodologia de avaliação e gestão do risco no atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento de vítimas de violência doméstica de forma rigorosa, dinâmica e crítica.</li> </ul>

<b>Modalidade de formação</b>	Outra formação profissional	<b>Forma de Organização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preferencialmente presencial</li> <li>• Em circunstâncias excecionais, e mediante parecer técnico prévio da CIG, síncrona</li> <li>• Não são permitidas sessões assíncronas</li> </ul>
<b>Métodos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expositivo;</li> <li>• Discussão orientada;</li> <li>• Análise e estudo de caso;</li> <li>• Role play.</li> </ul>		
<b>Estrutura Programática</b>	<b>Módulos</b>		<b>Carga Horária</b>
	Módulo I – A nova Ficha de Avaliação do Risco (RVD-R) e contextos de aplicação		2 horas
	Módulo II – Fatores de risco comuns, fatores específicos da relação com a vítima e fatores específicos		3 horas
	Módulo III – Violência contra crianças e jovens		2 horas
	Módulo IV – Violência de filhas/os contra pais não idosos e violência contra pessoas idosas		2 horas
	Módulo V – Cotação		3 horas
	Módulo VI - Aplicação da RVD-2L		2 horas
	Módulos VII - Medidas de segurança a adotar		2 horas

	Módulos VIII - Estudos de caso	5 horas
<b>Avaliação de Conhecimentos</b>	<p>A definição dos critérios de avaliação é da responsabilidade da Entidade Formadora, enquanto entidade certificada. Esta Estratégia Avaliativa deverá contemplar os seguintes aspetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dimensões/Níveis de Avaliação a serem consideradas: <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Avaliação Diagnóstica (Formandos/as);</li> <li>1.2 Avaliação das Aprendizagens (Formandos/as);</li> <li>1.3 Avaliação da Reação (Intervenientes no processo formativo, tais como Formandos/as, Formadores/as, Outros stakeholders a definir pela entidade);</li> <li>1.4 Avaliação Impacto Vs Disseminação dos Resultados obtidos e Boas Práticas Identificadas.</li> </ol> </li> <li>2. Para cada uma das Dimensões/Níveis de Avaliação acima identificados, definir a metodologia de avaliação a utilizar com base nos seguintes pressupostos: <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Objetivos/resultados a alcançar com o processo avaliativo;</li> <li>2.2 Questões avaliativas (o que vai ser avaliado, porquê e para quê);</li> <li>2.3 Definir responsáveis e destinatários/as do processo avaliativo;</li> <li>2.4 Definir métodos, técnicas e instrumentos de avaliação;</li> <li>2.5 Definir os momentos de avaliação;</li> <li>2.6 Definir forma/meio/cronograma de divulgação dos resultados do processo avaliativo;</li> <li>2.7 Definir estratégias de disseminação dos resultados obtidos e boas práticas identificadas.</li> </ol> </li> </ol>	

<b>Equipa de formação</b>	O curso deverá ser ministrado por pessoas de reconhecido perfil académico e/ou experiência profissional de formação comprovada nas respetivas áreas do referencial que é de utilização obrigatória, conforme aviso de abertura, e com as necessárias competências pedagógicas.
---------------------------	--

## Estrutura Programática

<b>Módulo I – A nova Ficha de Avaliação do Risco (RVD-R) e contextos de aplicação</b>	<b>Duração da Sessão: 2h</b>
<b>Objetivos de aprendizagem</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Conhecer a evolução histórica da avaliação do risco em contexto nacional, promovendo a compreensão do percurso até à implementação da RVD-R;</li> <li>b) Adquirir competências para identificar os objetivos da RVD-R e o tipo de risco que esta permite avaliar;</li> <li>c) Identificar o âmbito de aplicação da RVD-R;</li> <li>d) Compreender a estrutura da RVD-R e os seus diferentes componentes;</li> <li>e) Promover a correta interpretação e aplicação das instruções de preenchimento da RVD-R.</li> </ul>	
<b>Estrutura da Sessão</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Evolução histórica da avaliação do risco estandardizada, no contexto nacional;</li> <li>2. Objetivos da RVD-R e tipo de risco a avaliar;</li> <li>3. Âmbito de aplicação;</li> <li>4. Estrutura da RVD-R;</li> <li>5. Instruções de preenchimento.</li> </ul>	

<b>Módulo II – Fatores de risco comuns, fatores específicos da relação com a vítima e fatores específicos</b>	<b>Duração da Sessão: 3h</b>
<b>Objetivos de aprendizagem</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Adquirir e reforçar conhecimentos sobre os objetivos específicos de cada secção da RVD-R;</li> <li>b) Desenvolver competências sobre técnicas de entrevista no âmbito da avaliação e reavaliação do risco;</li> <li>c) Aplicar os conhecimentos adquiridos através da análise de exemplos práticos.</li> </ul>	
<b>Estrutura da Sessão</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Secções A, B e C das versões da RVD-R (RVD-1L e RVD-2L);</li> <li>2. Objetivos da avaliação nas diversas secções;</li> <li>3. Técnicas de entrevista e formulação das questões no âmbito da avaliação/ reavaliação de risco;</li> <li>4. Exemplos práticos.</li> </ul>	
<b>Módulo III – Violência contra crianças e jovens</b>	<b>Duração da Sessão: 2h</b>
<b>Objetivos de aprendizagem</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Adquirir e reforçar conhecimentos sobre a especificidade da violência contra crianças e jovens;</li> <li>b) Desenvolver competências para a correta aplicação da secção C2 da RVD-R;</li> <li>c) Identificar sinais de risco e aplicar estratégias de avaliação adequadas a crianças e jovens.</li> </ul>	
<b>Estrutura da Sessão</b>	

<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Roteiro para aplicação da secção C2;</li> <li>2. Violência contra crianças e jovens.</li> </ol>	
<b>Módulo IV – Violência de filhas/os contra pais não idosos e violência contra pessoas idosas</b>	<b>Duração da Sessão: 2h</b>
<b>Objetivos de aprendizagem</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Adquirir e reforçar conhecimentos sobre a especificidade da violência de filhas/os contra pais não idosos e violência contra pessoas idosas;</li> <li>b) Desenvolver competências para a correta aplicação da secção C3 da RVD-R;</li> <li>c) Identificar sinais de risco e aplicar estratégias de avaliação adequadas a violência de filhas/os contra pais não idosos e violência contra pessoas idosas.</li> </ol>	
<b>Estrutura da Sessão</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Roteiro para aplicação da secção C3;</li> <li>2. Violência de filhas/os contra pais não idosos e violência contra pessoas idosas.</li> </ol>	
<b>Módulo V – Cotação</b>	<b>Duração da Sessão: 3h</b>
<b>Objetivos de aprendizagem</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Adquirir competências na cotação da RVD-R;</li> <li>b) Identificar e interpretar os níveis de risco atribuídos;</li> <li>c) Compreender os critérios para definição dos prazos adequados de reavaliação do risco.</li> </ol>	
<b>Estrutura da Sessão</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A cotação da RVD-R;</li> </ol>	

<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Identificação do nível de risco;</li> <li>3. Prazos para reavaliação de risco.</li> </ol>	
<b>Módulo VI – Aplicação da RVD-2L</b>	<b>Duração da Sessão: 2h</b>
<b>Objetivos de aprendizagem</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Aprofundar o conhecimento sobre as especificidades da aplicação da RVD-2L;</li> <li>b) Reforçar competências no preenchimento da RVD-2L;</li> <li>c) Compreender os prazos indicados para a reavaliação do risco no contexto da RVD-2L.</li> </ol>	
<b>Estrutura da Sessão</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Especificidades da aplicação da RVD – 2L;</li> <li>2. Instruções de preenchimento;</li> <li>3. Prazos de reavaliação.</li> </ol>	
<b>Módulo VII – Medidas de segurança a adotar</b>	<b>Duração da Sessão: 2h</b>
<b>Objetivos de aprendizagem</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Adquirir e reforçar conhecimentos sobre as medidas de segurança;</li> <li>b) Desenvolver competências na elaboração de Plano Pessoal de Segurança.</li> </ol>	
<b>Estrutura da Sessão</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Medidas de segurança a adotar e a propor;</li> <li>2. O Plano Pessoal de Segurança.</li> </ol>	

<b>Módulo VII – Estudos de caso</b>	<b>Duração da Sessão: 5h</b>
<b>Objetivos de aprendizagem</b>	
<p>a) Consolidar os conhecimentos adquiridos através da prática simulada da aplicação da RVD-R e da RVD-2L a casos práticos;</p> <p>b) Desenvolver competências práticas na elaboração de Planos Pessoais de Segurança.</p>	
<b>Estrutura da Sessão</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prática simulada de aplicação da RVD- R e RVD 2L a casos práticos de violência doméstica;</li> <li>2. Prática simulada de elaboração de Planos de Segurança a casos práticos de violência doméstica.</li> </ol>	

## Documentação de Referência

<b>Recursos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Guia de Bolso da RVD – R – Avaliação do Risco de Violência Doméstica – Versão revista</li> <li>• Guia de Formação para Formadores - Avaliação do Risco de Violência Doméstica – Versão revista</li> <li>• Manual de Aplicação da RVD – R – Avaliação do Risco de Violência Doméstica – Versão revista</li> <li>• Modelos da RVD- R e RVD 2L para a RNAVVD</li> <li>• Protocolos de entrevista para a RNAVVD - Avaliação do Risco de Violência Doméstica – Versão revista</li> <li>• <a href="#">Portaria n.º 228/2025/1, de 21 de maio - Aprova e regula o Instrumento de Avaliação de Risco em Violência Doméstica revisto (RVD-R).</a></li> </ul>

